



1. OBJETO

O presente termo de referência dispõe sobre a contratação de prestação dos serviços postais com recebimento, transporte e entrega no território nacional por via terrestre e aérea.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Atender a necessidade da Fundação Cultural Cassiano Ricardo para envio de documentos oficiais, correspondências, contratos para fornecedores, Empresas e Municípios.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação deverá observar os procedimentos contidos no artigo 75 na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata sobre a dispensa de licitação.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de prestação dos serviços postais com recebimento, transporte e entrega no território nacional por via terrestre e aérea, envio através de Sedex 10, Sedex c/AR, Cartas Simples, Cartas c/AR e Telegramas.

5. CUSTO ESTIMADO

Estima-se o preço global da contratação em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. FONTE DE RECURSOS

01 - Projeto
1000264 - Aplicação Financeira
099 - Sub Elemento
Ficha 7

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado;
- Pagar a importância correspondente ao valor global do contrato mediante Atestado de Execução e Nota fiscal;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com a legislação vigente;

Termo de Referência

- Aplicar as penalidades previstas em lei, na hipótese da contratada não cumprir as cláusulas estabelecidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- prestar o serviço conforme pactuado, observado o tema, prazo de duração no preâmbulo deste Termo de Referência;
- Manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que forem solicitados os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- Fornecer dados de pagamento (conta bancária) em sua exclusiva titularidade;
- Executar os serviços contratados de forma direta, sendo vedada sua subcontratação ou substabelecimento por terceiros; e
- Apresentar a nota fiscal em conformidade com o Atestado de Execução.

9. LOCAL E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Vigência: 03/02/2026 a 03/02/2027

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são fixos e irredutíveis durante a vigência do contrato.

11. DA FISCALIZAÇÃO

Compete à Fundação Cultural Cassiano Ricardo designar agente para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de forma a fazer cumprir, rigorosamente as especificações, prazo, proposta e condições para execução do objeto. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sujeita-se a proponente pelo atraso, inexecução total ou parcial e descumprimento injustificado do objeto contratado em sua forma às multas compensatórias que incidirão sobre o valor das obrigações não cumpridas, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

13. DO PAGAMENTO



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Termo de Referência

O pagamento será efetuado após a recebimento da nota fiscal ou boleto para realização do pagamento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução do serviço ora contratado, constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pela Diretoria Cultural da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, nos específicos âmbitos de sua competência.

Sendo assim, encerro o presente.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2026.

MARISA NUNES PERA
SECRETARIA GERAL